



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 188/2013 – DG

Interrompe férias de servidor.

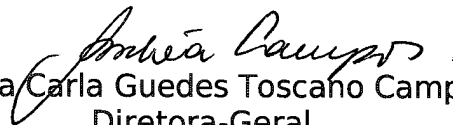
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 5152/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 30/04/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 29/04/2013 a 08/05/2013, do servidor DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário-Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024380, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral